



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

3ª Sessão Ordinária - 19/02/2024

REQUERIMENTO Nº 51/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre o terreno localizado entre Avenida Thereza Ana Cecon Breda 1501, Jardim das Colinas e a Rua Antônio Zanon, Bairro Vila Real

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

O terreno localizado entre a Avenida Thereza Ana Cecon Breda, número 1501, Jardim das Colinas, e a Rua Antônio Zanon, Bairro Vila Real, é um espaço público que pertence à administração municipal. Tal terreno é conhecido por ser uma área verde, onde há até mesmo uma pequena nascente.

Contudo, conforme inúmeros relatos dos moradores do Condomínio Reserva Premium, que fica ao lado do referido terreno, a área está abandonada, com mato alto, onde há muitos insetos, criadouros do mosquito da dengue e animais peçonhentos que invadem as áreas térreas do condomínio.

Os moradores reclamam que sofrem com as contantes infestações de escorpiões, aranhas, cobras peçonhentas o que tem causado preocupação, uma vez que são encontrados tanto nas áreas sociais do condomínio, como parquinho, salão de festas, assim como no interior dos apartamentos, o que coloca todos em risco de picadas em especial crianças e adolescentes.

Diante do exposto, muito respeitosamente, REQUER que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

1 – O terreno localizado entre Avenida Thereza Ana Cecon Breda 1501, Jardim das Colinas e a Rua Antônio Zanon, Bairro Vila Real, é bem público? Qual a periodicidade de manutenção e conservação do local?

2 – Há ações ou planos de controle de insetos e animais peçonhentos da área verde mencionada? Em caso afirmativo, quais medidas têm sido tomadas para garantir a segurança e bem-estar dos moradores da região?

3 – Há uma previsão para a realização de ações para solucionar o problema relatado?

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD

